

Redecard Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ 01.425.787/0001-04

NIRE 35300147073

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 07.07.2023, às 10h30, na Rua Tenente Mauro de Miranda, 36, bloco D, 7º andar, parte, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Adriano Tchen Cardoso Alves - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** I. **ALTERAÇÕES NA DIRETORIA:** 1. Eleito Diretor **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução do Banco Central do Brasil ("BACEN") nº 80/21, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo BACEN. 3. Registrada a destituição da Diretora Presidente PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES, nesta data. 4. Em consequência, registradas as transferências, nesta data, das responsabilidades por (i) requerimento de margem bilateral de garantia em operações de derivativos - Res. CMN 4.662/18; (ii) compartilhamento open finance - Resol. Conjunta 1/20; e (iii) sistema de informações de valores a receber (SVR) e sobre a remessa ao BACEN de informações relativas a valores a devolver a pessoas naturais e jurídicas - Resol. BACEN 98/21, da Diretora Presidente Paula Magalhães Cardoso Neves para o Diretor Ângelo Russomanno Fernandes. 5. Registrado, por fim, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. II. **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:** 1. Aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia com a finalidade de simplificar a composição da Diretoria, mediante a exclusão do cargo de Diretor Presidente, sem modificação nos demais cargos. Em decorrência desta deliberação, aprovada a alteração do *caput* do artigo 7º, a exclusão do artigo 8º e alteração do artigo 9º, de forma que, o *caput* do artigo 7º e o artigo 8º, observando-se a consequente renumeração de cláusulas, passarão a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 22 (vinte e dois) diretores, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. (...) Art. 8º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. § Único. Dois diretores em conjunto terão poderes para decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 07 de julho de 2023. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Adriano Tchen Cardoso Alves - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; Itaú Unibanco S.A. (aa) Adriano Tchen Cardoso Alves - Diretor; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A.; (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. JUCESP sob nº 353.622/23-0, em 05.09.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>